



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 359/2021.

Trata-se do Projeto de Lei nº 359/2021, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que *“altera o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 16.050, de 31 de Julho de 2014 e dá outras providências”*.

A iniciativa visa alterar o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 16.050, de 31 de Julho de 2014 (Plano Diretor Estratégico), a fim de adiar de 2021 para 2023, o envio da proposta de revisão do Plano Diretor pelo Executivo à Câmara Municipal, a ser elaborada de forma participativa.

Segundo o autor a revisão “não pode prescindir da obrigatória participação popular, o que não será possível nesse momento de pandemia por que passa o mundo e, ainda que possa haver audiências públicas por meios virtuais, a revisão não será ampla nos termos exigidos pela lei porquanto inúmeros cidadãos ainda carecem de recursos para esse acesso”.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do projeto por meio do Parecer nº 416/2022.

A iniciativa em apreço, protocolada no início de junho de 2021, refletiu um debate que vinha ocorrendo na época, no sentido de postergar o processo de revisão intermediária do PDE prevista para aquele ano de acordo com a lei, principalmente devido às restrições sanitárias impostas pela Pandemia à efetiva participação da população, especificamente, no que se refere às limitações impostas às audiências públicas presenciais, tendo em vista que grande parte da população não teria acesso às ferramentas virtuais de participação nas reuniões promovidas pelo Executivo, de acordo com o cronograma de revisão do PDE proposto naquela época por SMUL.

Entretanto, a revisão do PDE ocorreu através do PL 127/2023, culminado na edição da Lei nº 17.975, de 8 de julho de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL nº 359/2024

Desse modo, considerando que a presente iniciativa perdeu o seu objeto em virtude da realização da revisão intermediária do PDE ocorrida em 2023, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **contrariamente** à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em